



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Memo nº 206/2022-SEMAS

Goianésia do Pará, 24 de fevereiro de 2022.

**PARA GABINETE DO PREFEITO**

**Exmo Senhor,**

***Francisco David Leite Rocha***

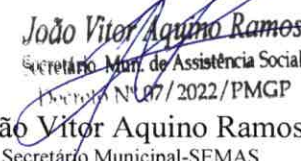
**Excelentíssimo,**

Assunto: Realização Processo de Dispensa de Locação de Imóvel.

Com os cordiais cumprimentos, mui respeitosamente, sirvo-me deste para informar que tendo em vista a necessidade de instalação e atuação da Casa de Passagem em Goianésia do Pará-PA, e observando que o mesmo não possui prédio próprio, faz-se necessário, então, a locação de imóvel para instalação deste setor.

Desse modo, o imóvel discriminado, é o que esta secretaria julgou melhor atender as necessidades da referida unidade pública, pois a mesma possui todas as características necessárias para que haja um bom funcionamento da Casa de Passagem, com acomodações suficiente, sendo de suma importância a locação do imóvel, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Assistência Social, para o funcionamento da Casa de Passagem, no período de 01/03/2022 a 30/12/2022.

Atenciosamente,

  
João Vitor Aquino Ramos  
Secretário Mun. de Assistência Social  
Processo Nº 07/2022/PMGP  
João Vitor Aquino Ramos  
Secretário Municipal-SEMAS



**ESTADO DO PARÁ**  
**Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

MEMO Nº 205/2022-SEMAS

Goianésia do Pará, 24 de fevereiro de 2022.

**PARA SETOR DE LICITAÇÃO**  
**Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL)**  
*Márcio Anderson Costa e Souza*

Com os cumprimentos, mui respeitosamente, venho por meio deste, encaminhar em anexo a documentação do Laudo Técnico de Vistoria, referente ao Contrato de Imóvel Urbano onde funcionará a Casa de Passagem deste Município.

Atenciosamente,

*João Vitor Aquino Ramos*  
Secretário Mun. de Assistência Social  
Decreto Nº 07/2022/PMGP

João Vitor Aquino Ramos

*Recabi*  
*24/02/2022*  
*[Signature]*  
*Ab 09:47 h*



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS**

---

MEMORANDO Nº 017/2022

Goianésia do Pará, 17 de fevereiro de 2022.

Da: **Coordenação de Convênios**  
À SEMAS – Secretaria Municipal de Assistência Social  
Sr. **João Vitor Aquino Ramos**

**Assunto: Laudo Técnico de Vistoria.**

Prezada Senhora,

Diante do pedido feito por vossa senhoria através do Memo nº 178/2022-SEMAS, o qual solicita desta Coordenação de Convênios a Realização de Laudo Técnico de Vistoria referente ao Contrato de Imóvel urbano da Casa de Passagem deste município, faço uso do presente para encaminhar através deste, em anexo, o seguinte documento:

- Laudo Técnico de Vistoria e Avaliação de Imóvel referente ao Contrato de Imóvel urbano do Casa de Passagem.

Sendo o que consta para o momento, reitero votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Werley Zanelato Dondoni  
Coordenador de Convênios  
Decreto Nº 010/2021/GP/PMGP  
**Werley Zanelato Dondoni**  
Coordenação de Convênios – PMGP  
Decreto Nº 010/2021-GP/PMGP

Dayanne Lira dos S. Neris  
Assistente Administrativo  
Em: 17/02/2022  
Dayanne  
11:53h



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**RELATORIO DE VISTORIA E AVALIAÇÃO DE IMOVEL**

**LOCADOR:** Ruth Caribé lima Rocha

**LOCATÁRIA:** Secretaria Municipal Assistência social

**OBJETO DO PRESENTE RELATORIO:** Vistoria de um imóvel de locação destinado ao uso da Secretaria municipal de Assistência social, para o funcionamento do – Casa de passagem

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Rua primeiro de maio n 16 , Bairro Centro.

**DATA DA VISTORIA:** 16 de fevereiro de 2022.

**IDENTIFICAÇÃO DO IMOVEL:** Residencial

**CLASSIFICAÇÃO DO IMOVEL:** regular estado de conservação.

**CARACTERISTICAS DO IMÓVEL:**

QUANT.	DESCRIÇÃO
1	ÁREA FRONTAL
1	SALA
2	QUARTOS SUITE
1	DESPENSAS
1	LAVANDERIA
1	QUARTO
1	BANHEIROS SOCIAIS INTERNOS
1	GARAGEM
1	COZINHA

- 1) PINTURA: Apresenta-se em estado regular de conservação.
- 2) TRINCOS E FECHADURAS, Apresenta-se em estado regular de conservação
- 4) ESQUADRIAS: Todas em Madeira, e se apresentam em regular estado de conservação,
- 3) PARTE HIDRÁULICA: Está em regular estado de preservação e funcionamento.
- 4) PISOS E AZULEJOS: O piso dos cômodos é em revestimento cerâmico, está em regular estado de conservação.
- 5) PARTE ELÉTRICA. Apresenta-se em estado regular de conservação



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

6) COBERTURA: A cobertura é telhado cerâmico e alguma parte de laje, e encontra-se em regular estado de conservação. O Forro é em réguas de PVC.

O presente relatório é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatária. Qualquer restrição ao presente relatório, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste relatório, deverá ser comunicado a locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar do dia da assinatura do contrato.

**CONSIDERAÇÕES GERAIS:** Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo se encontra em regulável estado de funcionamento e conservação.

**VALOR PARA LOCAÇÃO:** Considerando a localização do imóvel, o estado geral de conservação, o valor locativo mensal de R\$ 1.212,00 (um mil e duzentos e doze reais) é válido. Vale ressaltar, que o valor fixado no presente relatório é provisório e sujeito a alteração futura.

Goianésia do Pará, 16 de fevereiro de 2022.

  
Geeferson Cicero de Oliveira  
Engenheiro Civil  
CREA-PA 151886348-5

**RESP. TEC. PELO LAUDO  
ENG. GEEFERSON CICERO DE OLIVEIRA RIBEIRO  
CREA-PA: 151886348-5**



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**RELÁTÓRIO FOTOGRÁFICO**

**1. AREA FRONTAL**

16 de fev de 2022 11:26:39  
14 Rua Primeiro de Maio  
Alto Bonito  
Goianésia do Pará  
Pará





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**2. SALA**

16 de fev de 2022 11:19:54  
16 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

3, QUARTO SUITE

16 de fev de 2022 11:21:24  
16 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará







**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

16 de fev de 2022 11:21:42  
16 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

16 de fev de 2022 11:21:03  
16 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará





**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

16 de fev de 2022 11:24:02  
14 Rua Primeiro de Maio  
Alto Bonito  
Goianésia do Pará  
Pará





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**4.QUARTO**

16 de fev de 2022 11:23:17  
16 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**5. COZINHA**

16 de fev de 2022 11:23:04  
16 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará



1000



1000



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

16 de fev de 2022 11:22:48  
16 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará



STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS  
CITY OF DALLAS

THE STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS  
CITY OF DALLAS

THE STATE OF TEXAS  
COUNTY OF DALLAS  
CITY OF DALLAS



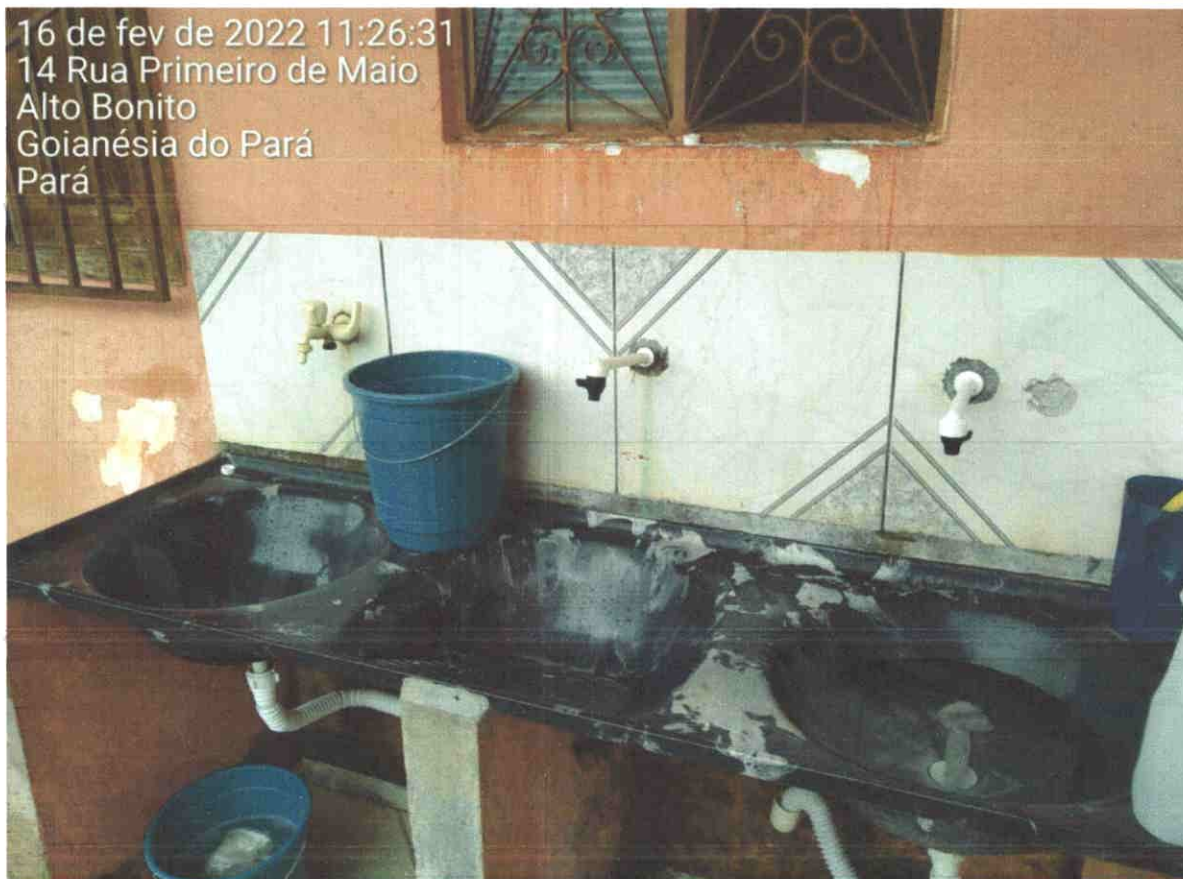




**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

6.LAVANDERIA



FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION  
DEPARTMENT OF JUSTICE  
WASHINGTON, D. C. 20535

SEARCHED  
SERIALIZED  
INDEXED  
FILED

APR 11 1964  
FBI - MEMPHIS

MEMPHIS  
APR 11 1964

APR 11 1964  
FBI - MEMPHIS



**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ**  
**COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

7, BANHEIRO SOCIAL

16 de fev de 2022 11:25:35  
14 Rua Primeiro de Maio  
Alto Bonito  
Goianésia do Pará  
Pará





SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO  
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES  
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES

2014/0000000



SECRETARIA DE JUSTIÇA DO ESTADO  
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES  
POLÍCIA DE INVESTIGAÇÃO DE CRIMES



**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**8. DESPENSA**

16 de fev de 2022 11:25:47  
14 Rua Primeiro de Maio  
Alto Bonito  
Goianésia do Pará  
Pará





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

**9.GARAGEM**

16 de fev de 2022 11:17:36  
16 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará





**PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ  
COORDENAÇÃO DE CONVENIOS**

---

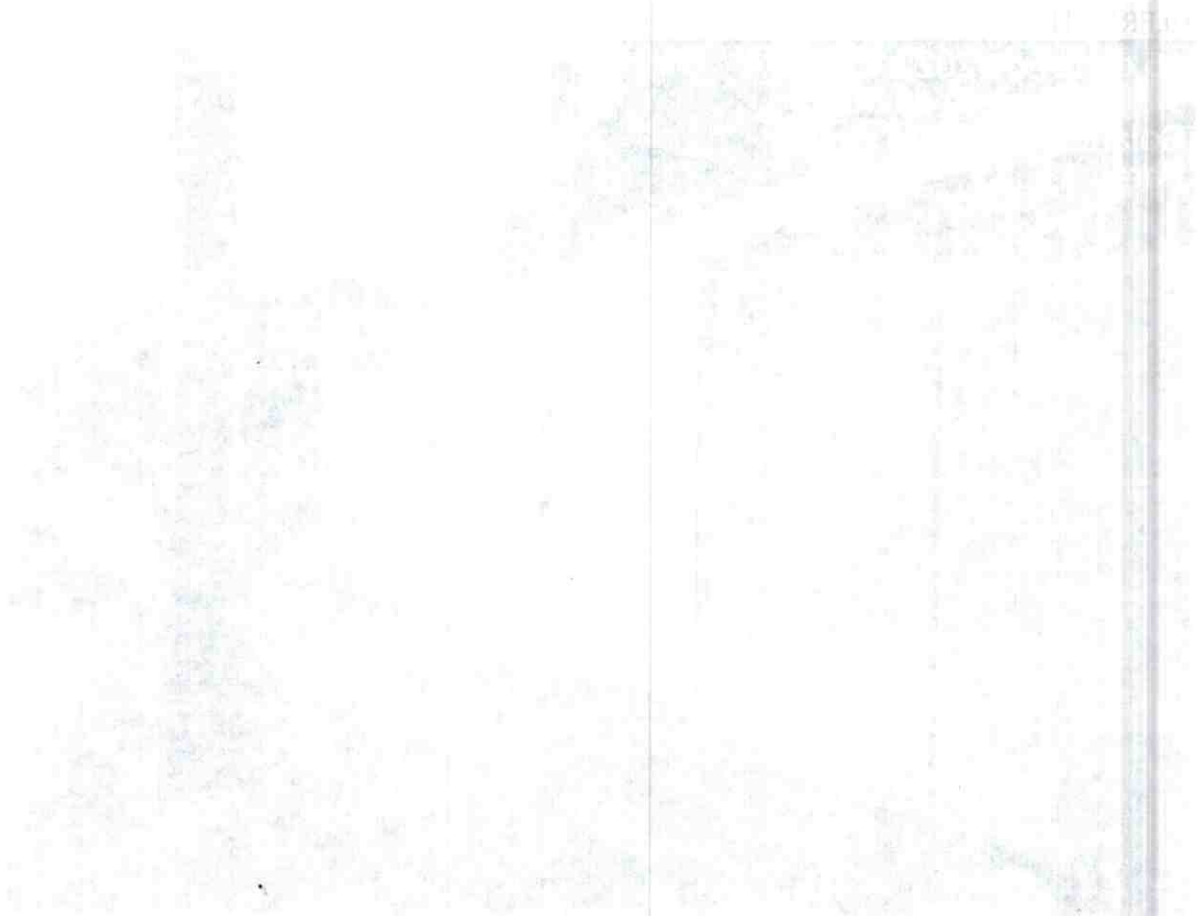
**10.FRENTE**

16 de fev de 2022 11:17:14  
9 Rua Primeiro de Maio  
Goianésia do Pará  
Pará





GOVERNAMENTO MUNICIPAL DE CARAMACÁ  
PÓDER EXECUTIVO  
COORDENAÇÃO DE COMÉRCIO



Faint text at the bottom of the page, likely a footer or administrative information.





## PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, através do(a), consoante autorização do Sr. FRANCISCO DAVID LEITE ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR.

### DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra - se fundamentada no art. 24, inciso X, da lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

**Art.24-** É dispensável a licitação:

**I - OMISSIS**

**X -** "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de GOIANÉSIA DO PARÁ, atendendo à demanda da(o), com fulcro no Art.24, inciso X, da lei nº 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO


O valor efetivo da locação será estabelecido em razão das condições de aproveitamento do imóvel oferecido o que nos



permite inferir que os preços encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com RUTH CARIBÉ LIMA DA ROCHA, no valor de R\$ 1.212,00 (Um mil e duzentos e doze reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Goianésia do Pará - PA, em 25 de fevereiro de 2022.

  
**Marcio Anderson Costa e Souza**  
Presidente da CPL  
Port. N° 003/2021-PMGP